



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da presidência
Ronnie Von Luis Rodrigues


DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023

Dispõe sobre o julgamento e aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, relativas ao Exercício Financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes.

Art. 1º - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 38, inciso IV do Regimento Interno, aprova as contas da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, referentes ao Exercício Financeiro de 2012, em entendimento diverso do Parecer Prévio PL-TCE Nº 178/2019, que reprovou as contas do referido exercício financeiro, referente aos autos do Processo nº 4131/2013 – TCE/MA, por não terem sido evidenciadas irregularidades insanáveis capazes de incorrer em improbidade administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.


Ronnie Von Luis Rodrigues
Presidente